

### A CARTEIRA PROFISSIONAL

O principal defensor dos interesses do trabalhador é o próprio trabalhador. Sem sua participação nenhuma conquista é legítima e duradoura.

A Carteira de Trabalho, que a lei instituiu para proteger o trabalhador e documentar a história de sua vida no emprego, é uma dessas conquistas.

Compete ao trabalhador zelar pela sua posse e integridade para que dela faça uso, quando necessário, na obtenção de direitos que a lei consagrou.

**Murillo Macêdo**

MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO  
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Série... 00009 SC

Número... 62.901



Polegar Direito



*Maria Rodriguez Leiva*  
ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Dayonara Reali Rodriguez  
Belva  
 Loc. Nasc. Joaquima  
 Est. SC Data 30, 05, 1966  
 Filiação Carlos Alberto Reali e  
Biberaci Maria Reali  
 Est. Civil casada Doc. N° 10.549  
 Fls. 237 v° Liv. 35 Reg. Civil edio  
 Outro doc. 01/14/2 1.873.705  
 Situação Militar: Doc. \_\_\_\_\_  
 N° \_\_\_\_\_ Órgão \_\_\_\_\_ Est. \_\_\_\_\_  
 Naturalizado Dec. N° \_\_\_\_\_ -Em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em \_\_\_\_\_  
 Doc. Ident. N° \_\_\_\_\_ Exp. em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Estado \_\_\_\_\_  
 Obs. \_\_\_\_\_  
 Data Emissão 06, 09, 85 PR  
DUTZENTZ  
 Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE  
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome \_\_\_\_\_  
 Doc. \_\_\_\_\_  
 Nome \_\_\_\_\_  
 Doc. \_\_\_\_\_  
 Nome \_\_\_\_\_  
 Doc. \_\_\_\_\_  
 Est. Civil \_\_\_\_\_  
 Doc. \_\_\_\_\_  
 Est. Civil \_\_\_\_\_  
 Doc. \_\_\_\_\_  
 Nascimento \_\_\_\_\_  
 Doc. \_\_\_\_\_

Envie  
H

\* Adu

\* Fér

\* Afa

ber

\* Re

\* De

\* Alt

\* Ou

Cá

12

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Rua AV. MANOEL ROQUE Nº 188

Município VIDEIRA Est. SC

Esp. do estabelecimento PUBLICO

Cargo PROFESSORA

C.B.O. nº 14990

Data admissão 11 de MARÇO de 19 88

Registro nº 1839 Fls/Ficha

Remuneração especificada R\$ 14.185,86 (QUATORZE MIL, CENTO E OITENTA E CINCO CRUZADOS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - DÍMÉS

Ass. do empregador ou a rogo c/ test. Prefeitura Municipal de Videira

1º [Assinatura]

2º [Assinatura]

Data saída 30 de Junho de 19 88

Ass. do empregador ou a rogo c/ test. Prefeitura Municipal de Videira

1º

2º Diretor de Pessoal



BANCO DO BRASIL S.A.

pasep

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - CI

DATA DO CADASTRAMENTO

11.10.85

Nº DE INSCRIÇÃO NO PASEP

1.701.819.095-7

NOME DO PARTICIPANTE

SAYONARA REALI RODRIGUEZ LEIVA

DATA DO NASCIMENTO

30.05.66

SEXO

2

1 - MAS.  
2 - FEM.

CPF

575444509-10

NOME DA MÃE

LIBERACI MARIA REALI

VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Mod. 0.30.370-4

ATIV. PERMITIDA: INSCRIÇÃO  
EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS  
IN. Assessoria - inscrição em ...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

*S. Reali*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREGG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.873.705 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/SET/2018

NOME SAYONARA REALI

FILIAÇÃO CARLOS ALBERTO REALI  
LIBERACI MARIA REALI

NATURALIDADE JOAÇABA SC DATA DE NASCIMENTO 30/05/1966

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 10549 LV B-35 FL 237  
CART. RCPN-CONCÓRDIA SC  
"COM AVRB. DIVÓRCIO"

CPF 575.444.509-10

*Fernando Luiz de Souza*

FERNANDO LUIZ DE SOUZA  
Perito Criminal

JARAGUÁ DO SUL - SC Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREGG & SONS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO  
BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

SAYONARA REALI

DATA DE NASCIMENTO

30/05/1966

Nº INSCRIÇÃO

0360 6750 0949

D.V.

ZONA

017

SEÇÃO

0296

MUNICÍPIO / UF

JARAGUÁ DO SUL/SC

DATA DE EMISSÃO

12/06/2017

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL